



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: VERA REGINA G. DE MATOS HEYN
RELATOR: EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
MEMBRO: FÁBIO SILVA DOS SANTOS

MATÉRIA: Trata-se do Projeto de Lei 007/2016 de autoria do Poder Legislativo que Fixa subsídios dos Vereadores, do Presidente e do 1º Secretário da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, para Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

MÉRITO: Analisando o projeto de lei verifica-se a necessidade de alterar o preâmbulo que consta o inciso "V", que terá que ser modificado para o inciso VI. Em relação a redação da matéria encontra-se de acordo com os pressupostos legais.

CONCLUSÃO: Ante a presença dos pressupostos da ordem material, opinamos pela aprovação da matéria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO: Votos Favoráveis _____
Votos Contrários _____
Data _____

Votos dos Membros:

VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____

Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, 13 de Março de 2016.